

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2023 28ª SESSÃO ORDINÁRIA ORDEM DO DIA

PARA O DIA 17 DE ABRIL DE 2023

SEGUNDA – FEIRA

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 34/21.

AUTORIA DO DEPUTADO TERCÍLIO TURINI.

DENOMINA RODOVIA CEZAR SILVESTRI O TRECHO DA PR-466, COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO DA PR-082 (PLACA LUAR) E O ENTRONCAMENTO COM A PR-846 (AC. SECUNDÁRIO A IVAIPORÃ).

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 521/22.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 122/22.

DISPÕE SOBRE O ABONO DE FALTA DOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E A REPOSIÇÃO E/OU A COMPENSAÇÃO DE CONTEÚDO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO CONVOCADOS PARA PARTICIPAREM DE SELEÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS E/OU COMPETIÇÕES DESPORTIVAS OFICIAIS HOMOLOGADAS PELAS CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DOS ESPORTES OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 229/22.

AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO.

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A OSTEOPATIA A SER REALIZADA ANUALMENTE NA QUARTA SEMANA DO MÊS DE JUNHO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34/23.

AUTORIA DO DEPUTADO MATHEUS VERMELHO.

INSTITUI O DIA DO GUIA DE TURISMO, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 10 DE MAIO.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DO TURISMO.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 54/23.

AUTORIA DO DEPUTADO BATATINHA.

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI Nº 18.419, DE 07 DE JANEIRO DE 2015, QUE ESTABELECE O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 89/23.

AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ À SENHORA MARIA APARECIDA BORGHETTI.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.